

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº. 069/90
Pág. 14
<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 262/PMC/90

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na ordem de Cr\$ 21.950.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes unidades orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101010012.01 - Funcionamento da Câmara Municipal

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 500.000,00

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0403070212.09 - Manutenção da Secretaria de Administração

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

Cr\$ 900.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0603070212.14 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

Cr\$ 7.500.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente

Cr\$ 3.000.000,00

[Assinatura]

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0808420212.19 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
Cr\$ 1.000.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

0913750212.27 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3111 - Pessoal Civil
Cr\$ 4.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais
Cr\$ 450.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
Cr\$ 3.600.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAL, RO
PROCESSO No. 069/90
FLS. 15


Art. 2º - Para cobertura do referido crédito, fica anulado do orçamento vigente as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101010012.01 - Funcionamento da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil
Cr\$ 1.000.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0603070212.15 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
Cr\$ 550.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 1.500.000,00

0603070212.16 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

4120 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 1.000.000,00

0603070251.07 - Construção da 2ª Etapa do Almojarifado

4110 - Obras e Instalações
Cr\$ 500.000,00

0616885341.15 - Construção de Galerias, Pontes, Bueiros e/.

4110 - Obras e Instalações
Cr\$ 1.000.000,00



0616915751.16 - Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio, Calçada e Drenagem e/.

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 7.400.000,00

0603070251.24 - Construção da 2ª Etapa da Central de Abastecimento

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 1.000.000,00

0603070212.32 - Implantação e Manutenção da Usina de Pré-Misturada à Frio

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 5.000.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

Cr\$ 1.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente

Cr\$ 2.000.000,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 14 de Dezembro de 1.990.


Divino Cardoso Campos
Prefeito Municipal


Jair Alves Batista
Assessor Jurídico